

REUNIÃO DA DIRETORIA EM REGIME DE COLEGIADO

ATA Nº 08/2020

Aos (12) doze dias do mês de fevereiro de 2020, na sala do Diretor Executivo, reuniu-se a Diretoria da AGERBA, em regime de Colegiado, com as presenças do Sr. CARLOS HENRIQUE DE AZEVÊDO MARTINS, Diretor Executivo, do Sr. SOSTHENES JOSÉ PAES COELHO CAMPOS, Diretor Geral do Departamento de Qualidade dos Serviços (DQS), da Srª TAHIS FLORES NUNES SOARES, Diretora Geral do Departamento de Tarifas e Pesquisas Sócio-Econômicas (DPE), tendo como participante a Srª CLÁUDIA SOUSA CARVALHO DE SANTANA, Chefe de Gabinete, para deliberar sobre os assuntos constantes dos processos a seguir: **Informes do Diretor Executivo: não houve; Item 01 – Processo nº 081.2191.2019.0005534-41, EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA – EGBA.,** a CAFI solicita o reconhecimento do débito, bem como autorização para pagamento como DEA, da nota fiscal nº 00056331, no valor total de R\$ 93,60 (noventa e três reais e sessenta centavos), referente aos serviços de confecção de impressos gráficos – Carteiras de Fiscais, emitida em 17/12/2019 e atestada em 26/12/2019 - ***A Diretoria em regime de Colegiado acolhe o parecer jurídico, reconhece o débito e autoriza efetuar o pagamento nos critérios estabelecidos no Decreto Estadual nº 181-A/1991 e os indicados no FIPLAN. Encaminhar o processo à ASPE para dotação orçamentária e posterior encaminhamento à COFIN para o respectivo pagamento;*** **Item 02 – Processo nº 081.2185.2020.0000275-57, FUNDAÇÃO INSTITUTO DE PESQUISAS CONTÁBEIS, ATUARIAIS E FINANCEIRAS – FIPECAFI,** a CAFI solicita o reconhecimento do débito, bem como autorização para pagamento como DEA, das Notas Fiscais: nº 00108955, no valor de R\$ 92.640,00, corresponde ao período de dezembro de 2019; nº 00108949, no valor de R\$ 58.529,00, correspondente ao período de dezembro de 2019; nº 00108948, no valor de R\$ 29.224,00, correspondente ao período de dezembro de 2019; nº 00108954, no valor de R\$ 141.241,00, correspondente a período de dezembro de 2019 e nº 00108953, no valor de R\$ 124.036,00, correspondente ao período de dezembro de 2019, decorrentes da prestação de serviços de Consultoria Técnica, Contábil e Econômica Financeira na área de Transportes Públicos e de Energia, no período de dezembro de 2019 - ***A Diretoria em regime de Colegiado acolhe o parecer jurídico, reconhece o débito e autoriza efetuar o pagamento nos critérios estabelecidos no Decreto Estadual nº 181-A/1991 e os indicados no FIPLAN. Encaminhar o processo à ASPE***

para dotação orçamentária e posterior encaminhamento à COFIN para o respectivo pagamento;

Item 03 – Processo nº 081.2194.2020.0000624-59, TELEMAR NORTE LESTE S/A, solicita autorização para pagamento através de indenização, da fatura nº 1600203654261, no valor de R\$ 1.196,98 (hum mil e cento e noventa e seis reais e noventa e oito centavos), decorrentes do contrato de prestação de serviços de Telefonia Fixa Local, no mês de janeiro de 2020 - *A Diretoria em regime de Colegiado acolhe o parecer jurídico, reconhece o débito e autoriza o pagamento. Encaminhar o processo à ASPE para dotação orçamentária e emissão da Declaração de Ordenador de Despesa, à ASGAB para elaboração do respectivo Termo de Reconhecimento de Débito, à COFIN para as providências conforme Instrução Normativa Conjunta SEFAZ/SAEB nº 001/2016. Após, encaminhar a Comissão de Sindicância para apuração de responsabilidade de quem deu causa à despesa;*

Item 04 – Processo nº 081.2159.2019.0005332-13, MATHEUS SANTOS & CIA LTDA., solicita impugnação aos Termos de Convalidação de alguns Autos de Infração, publicados no Diário Oficial do Estado, em 15/11/2019 e em 19/11/2019 - *A Diretoria em regime de Colegiado acolhe os despachos da PGE-PCT-AGERBA-CMC-HVP-186/2019, 35/2018 e 70/2019 e opina pelo indeferimento da impugnação da empresa MATHEUS SANTOS & CIA LTDA, a qual poderá, se assim pretender, discutir as questões da impugnação prévia e da prescrição intercorrente, individualmente, no bojo de cada processo de Auto de Infração. Encaminhar o processo à CAFI para as devidas providências;*

Item 05 – Processo nº 081.2159.2019.0005435-29, AUTO VIAÇÃO CAMURUJIPE LTDA., solicita impugnação aos Termos de Convalidação de alguns Autos de Infração, publicados no Diário Oficial do Estado, em 15/11/2019 e em 19/11/2019 - *A Diretoria em regime de Colegiado acolhe os despachos da PGE-PCT-AGERBA-CMC-HVP-186/2019, 35/2018 e 70/2019 e opina pelo indeferimento da impugnação da empresa AUTO VIAÇÃO CAMURUJIPE LTDA, a qual poderá, se assim pretender, discutir as questões da impugnação prévia e da prescrição intercorrente, individualmente, no bojo de cada processo de Auto de Infração. Encaminhar o processo à CAFI para devidas providências;*

Item 06 – Processo nº 081.2159.2019.0005434-48, RD TURISMO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA., solicita impugnação aos Termos de Convalidação de alguns Autos de Infração, publicados no Diário Oficial do Estado, em 15/11/2019 e em 19/11/2019 - *A Diretoria em regime de Colegiado acolhe os despachos da PGE-PCT-AGERBA-CMC-HVP-186/2019, 35/2018 e 70/2019 e opina pelo indeferimento da impugnação da empresa RD TURISMO TRANSPORTES RODOVIÁRIOS LTDA, a qual poderá, se assim pretender, discutir as questões da impugnação prévia e da prescrição intercorrente, individualmente, no bojo de cada processo de Auto de Infração. Encaminhar o processo à CAFI para devidas providências;*

Item 07 – Processo nº 081.2159.2019.0005428-08, CACIQUE SERVIÇOS,

TRANSPORTES E TURISMO LTDA., solicita impugnação aos Termos de Convalidação de alguns Autos de Infração, publicados no Diário Oficial do Estado, em 15/11/2019 e em 19/11/2019 - *A Diretoria em regime de Colegiado acolhe os despachos da PGE-PCT-AGERBA-CMC-HVP-186/2019, 35/2018 e 70/2019 e opina pelo indeferimento da impugnação da empresa CACIQUE SERVIÇOS, TRANSPORTES E TURISMO LTDA., a qual poderá, se assim pretender, discutir as questões da impugnação prévia e da prescrição intercorrente, individualmente, no bojo de cada processo de Auto de Infração. Encaminhar o processo à CAFI para devidas providências;*

Item 08 – Processo nº 081.2159.2019.0005430-14, EXPRESSO VITORIA BAHIA LTDA., solicita impugnação aos Termos de Convalidação de alguns Autos de Infração, publicados no Diário Oficial do Estado, em 15/11/2019 e em 19/11/2019 - *A Diretoria em regime de Colegiado acolhe os despachos da PGE-PCT-AGERBA-CMC-HVP-186/2019, 35/2018 e 70/2019 e opina pelo indeferimento da impugnação da empresa EXPRESSO VITORIA BAHIA LTDA., a qual poderá, se assim pretender, discutir as questões da impugnação prévia e da prescrição intercorrente, individualmente, no bojo de cada processo de Auto de Infração. Encaminhar o processo à CAFI para devidas providências;*

Item 09 – Processo nº 081.2194.2020.0000025-53, EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA – EGBA., a CAFI solicita o reconhecimento do débito, bem como autorização para pagamento como DEA, da nota fiscal nº 00056334, no valor total de R\$ 392,00 (trezentos e noventa e dois reais), referente aos serviços de confecção de impressos gráficos – Cartões de Visita, emitida em 17/12/2019 e atestada em 06/01/2020 - *A Diretoria Colegiada conforme parecer jurídico, reconhece o débito e autoriza efetuar o pagamento nos critérios estabelecidos no Decreto Estadual nº 181-A/1991 e os indicados no FIPLAN. Encaminhar o processo à ASPE para dotação orçamentária e posterior encaminhamento à COFIN para o respectivo pagamento;*

Item 10 – Processo nº 081.2159.2019.0005335-66, PLENNA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA., solicita impugnação aos Termos de Convalidação de alguns Autos de Infração, publicados no Diário Oficial do Estado, em 15/11/2019 e em 19/11/2019 - *A Diretoria em regime de Colegiado acolhe o despacho da PGE-PCT-AGERBA-CMC-HVP-186/2019, 35/2018 e 70/2019 e opina pelo indeferimento da impugnação da empresa PLENNA TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA., a qual poderá, se assim pretender, discutir as questões da impugnação prévia e da prescrição intercorrente, individualmente, no bojo de cada processo de Auto de Infração. Encaminhar o processo à CAFI para devidas providências;*

Item 11 – Processo nº 0901.2019/004282, CONFORTRANS TRANSPORTES EIRELI, solicita permissão para, em caráter emergencial, operar a linha SIMÕES FILHO X AREIA BRANCA VIA CEASA - *A Diretoria Colegiada autoriza a contratação emergencial da requerente para operar a linha pelo Subsistema Metropolitano, no prazo de 180 (cento e oitenta) dias ou a conclusão da licitação das*

linhas metropolitanas, o que ocorrer primeiro. Encaminhar o processo à ASGAB para elaboração do Termo e formalização; Item 12 – Processo nº 081.2159.2019/0005462-00, CONCESSIONÁRIA LITORAL NORTE S.A. - CLN, solicitação de cobrança da Tarifa Diferenciada para o ano de 2020 - A Diretoria em regime de Colegiado acolhe o parecer da PGE-PCT-AGERBA-CMC-02/2020 e autoriza a edição da Resolução e a cobrança diferenciada na terça-feira de Carnaval e no feriado de Corpus Christi no ano de 2020. Encaminhar o processo a ASGAB para devidas providências; Item 13 – Processo nº 081.2159.2020.0000493-72, JAIRO FREIRE SANCHES, solicita ressarcimento no valor de R\$ 542,18 (quinhentos e quarenta e dois reais e dezoito centavos), referente as custas cartoriais por ter sido incluído no protesto indevidamente pela PGE - A Diretoria em regime de Colegiado aprova o ressarcimento do valor. Encaminhar o processo à COFIN para providências cabíveis; Item 14 – Processo nº 081.2159.2020.0000480-58, LUA CRESCENTE TRANSPORTE RODOVIÁRIO E TURISMO LTDA., solicita a renovação da autorização para utilizar, nas linhas de transporte intermunicipal de passageiros sob sua responsabilidade e por mais 60 (sessenta) dias, de 12 (doze) veículos pertencentes à empresa A. CÉSAR CASTRO – EIRELI - A Diretoria em regime de Colegiado deferi o pleito, desde que, seja atendida a orientação da ASGAB. Encaminhar o processo à DPLO para devidas providências; Item 15 – Processo nº 081.0556.2020.0000418-01, C.I./CEL/Nº 001/2020, Revisão da Resolução AGERBA nº 03, de 11 de fevereiro de 2010, que dispõe sobre a idade máxima admissível para veículos operadores do Subsistema Complementar do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado da Bahia – SRI - A Diretoria Colegiada torna sem efeito a deliberação contida no item 38 da Ata nº 05/2020, de 29/01/2020, e aprova a nova proposta de Resolução apresentada pelo grupo de trabalho, criado pela Portaria AGERBA nº 40/2019, responsável por revisar e atualizar a Resolução AGERBA nº 03/2010. Encaminhar o processo à ASGAB para as devidas providências; Item 16 – Processo nº 0901.2018/021164, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 30/2019 – cujo objeto é a exploração, por meio de permissão, de 05 (cinco) vagas no Subsistema Complementar – SLIC, integrante do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado da Bahia – SRI, na LINHA 2169 – JACOBINA X OUROLÂNDIA - A Diretoria em regime de Colegiado devido a Licitação declara-se FRACASSADA, decide pelo arquivamento do processo. Encaminhar o processo à CEL para as devidas providências; Item 17 – Processo nº 0901.2018/000643, CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 03/2018 – cujo objeto é a exploração, por meio de permissão, de 23 (vinte e três) vagas no Subsistema Complementar – SLIC, integrante do Sistema de Transporte Rodoviário Intermunicipal de Passageiros do Estado da Bahia – SRI, na LINHA 2005 – ALAGOINHAS X ARAÇÁS - A Diretoria em regime de Colegiado aprova a homologação e

adjudicação dos objetos licitados. Encaminhar o processo à CEL para as devidas providências;

Item 18 – Processo nº 0901.2015/023752, ABEMTRO, minuta de Resolução referente a cobrança da Taxa de Pedágio na Passagem - *A Diretoria em regime de Colegiado retira o processo de pauta. Encaminhar o processo à DTAF para emissão de Nota Técnica;*

Item 19 – Processo nº 081.2164.2019.0002685-10, CI Nº 021/2019-DTAF, referente ao reajuste das Tarifas de Utilização de Terminais (TUTE) - *A Diretoria em regime de Colegiado opina pela aprovação da minuta de Resolução proposta, que concede o reajuste aos referidos Terminais. Encaminhar o processo à DTAF para as devidas providências.*

O Diretor Executivo declarou encerrada a reunião, agradecendo a presença de todos e determinando que fosse lavrada a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, foi assinada pelos Diretores presentes e por mim que secretariei a reunião.

CLÁUDIA SOUSA CARVALHO DE SANTANA

Chefe de Gabinete – Secretária da Reunião de Diretoria Colegiada

CARLOS HENRIQUE DE AZEVÊDO MARTINS

Diretor Executivo

SOSTHENES JOSÉ PAES COELHO CAMPOS

Diretor Geral do Departamento de Qualidade dos Serviços

TAHIS FLORES NUNES SOARES

Diretor Geral do Departamento de Tarifas e Pesquisas Sócio-Econômicas